PARECER Nº 036/2025

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 012/2025, que dispõe sobe o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências

RELATOR: Vereador Sr. LUIZ ANTONIO LOPES BARROS

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, em que fica criado o Serviço de Inspeção Municipal de Cidade/SP, que será responsável pela inspeção higiênico sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal em todo o território municipal.

.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 31 de março de 2.025

LUIZ ANTONIO LOPES BARROS, Relator

EDVALDO BARBERINO, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente